



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

---

---

**RESOLUÇÃO Nº 62, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

*Altera o art. 4º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, conforme específica.*

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

**Art. 1º.** Ficam alterados os incisos I e III do art. 4º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, alterados pela Resolução nº 29/2011, Resolução nº 33/2012 e Resolução nº 43/2014, ficando com a seguinte redação:

*“Art. 4º. Os valores das Bolsas de Estágio concedidas mensalmente aos estudantes que realizam estágio na Câmara Municipal são os seguintes:*

*I – Estágio Nível Superior: R\$ 873,65 (oitocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos);*

*II – (Revogado);*

*III – Estágio Ensino Médio e de Educação Especial: R\$ 381,57 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).”*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de junho de 2017.

**BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**  
**Presidente**